



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 62.755 de 29 de Março de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE :**

TRANSFERIR, a partir de 01/04/2023, da OGM.0.0.2 - Divisão Administrativa e de Expediente, para SG.2.1 - Gerência de Tecnologia da Informação, para ELISABETE CRISTINA SANTAELA, código funcional 5614, contratado (a) em 01/06/1988, para exercer pelo regime de CLT NÃO ESTAVEL a função de AUX. APOIO OPERACIONAL, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/04/2023, da SS.4.17 - UBS Sônia Maria, para SS.4.18 - UBS Vila Assis, para GERALDINA VALERIO DA SILVA DE PAIVA, código funcional 8681, no cargo de AUX. ODONTOLOGIA II de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/04/2023, da SS.4.9 - UBS Oratório, para SS.4.18 - UBS Vila Assis, para SILVIA RAQUEL DA SILVA ALVES, código funcional 18209, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/04/2023, da SS.6.8 - UPA Zaira, para SS.4.18 - UBS Vila Assis, para MARLI SCARONE, código funcional 18283, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/04/2023, da SS.4.18 - UBS Vila Assis, para SS.8.1.3 - Divisão de Educação Permanente e Humanização, para LARISSA DE BARROS MATORINO, código funcional 20456, no cargo de ENFERMEIRO de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/04/2023, da SS.4.23 - UBS Zaira III, para SS.4.18 - UBS Vila Assis, para ZORAIDE DE OLIVEIRA LOPES, código funcional 20519, no cargo de ENFERMEIRO de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 62.755 de 29 de Março de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/04/2023, da SS.1 - Coordenadoria Administrativa, para SMA.0.3.3.1.1 - Parque da Gruta, o (a) servidor (a) CARLOS CESAR RAMINELLI, código funcional 20584, no cargo de MOTORISTA VEICULOS PESADOS I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/04/2023, da SAS.0.3.0.0.3 - Equipamento Centro POP, para SAS.0.2.0.0.5 - CRAS Vila Mercedes, o (a) servidor (a) JANIO DA CONCEICAO, código funcional 27697, no cargo de ORIENTADOR SOCIAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/04/2023, da SSU.1.0.3 - Divisão de Limpeza Urbana, para SSU.2.3.1.0.3 - Cemitério Santa Lídia, o (a) servidor (a) WASHINGTON LUIZ DA SILVA, código funcional 32400, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/04/2023, da SSU.1.0.3 - Divisão de Limpeza Urbana, para SSU.1.0.1 - Divisão de Resíduos Sólidos, o (a) servidor (a) ADELMA AUGUSTA GOMES, código funcional 32502, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/04/2023, da SSU.1.0.3 - Divisão de Limpeza Urbana, para SSU.2.3.1.0.2 - Cemitério Vila Vitória, o (a) servidor (a) JOELMA ALVES DA MOTTA, código funcional 34048, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/04/2023, da SSU.1.0.1 - Divisão de Resíduos Sólidos, para SSU.1.0.3 - Divisão de Limpeza Urbana, o (a) servidor (a) PAULO EDUARDO BARBOSA DOS SANTOS, código funcional 35635, no cargo de BIOLOGO I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 62.755 de 29 de Março de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/04/2023, da SSAN.1.1.5 - Divisão de Fiscalização de Feiras Livres, para SPDC.1 - Coordenadoria da Defesa Civil, o (a) servidor (a) ANA PAULA MARQUES FERREIRA DIAS, código funcional 35892, no cargo de A.F.A.U. MUNICIPAIS I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/04/2023, da SS.5.10 - Centro Especializado em Reabilitação - CER, para SS.5.6 - Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Álcool e Drogas, o (a) servidor (a) WASHINGTON RAMOS DE OLIVEIRA, código funcional 36965, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/04/2023, da SAS.0.6.0.0.1 - Central de Cadastro Único, para SSU.2.3.1.0.1 - Funerária, o (a) servidor (a) ROBERTO CARLOS COUCEIRO JUNIOR, código funcional 37123, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/04/2023, da SSU.1.0.4.0.5 - Pintura, para SEL.0.1.3.1 - CMEC Parque das Américas 1, o (a) servidor (a) JONILSON CABRAL SOARES DE LIMA, código funcional 40641, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/04/2023, da SAS.0.2.0.0.4 - CRAS Macuco, para SAS.0.2.0.0.2 - CRAS Parque das Américas, o (a) servidor (a) EVANDRO JOSE VIEIRA DE LIMA, código funcional 40998, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/04/2023, da SAS.0.3.0.0.3 - Equipamento Centro POP, para SS.5.5 - Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Adulto, o (a) servidor (a) JOHNNY JEFFERSON ALVES COELHO, código funcional 41000, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 62.755 de 29 de Março de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

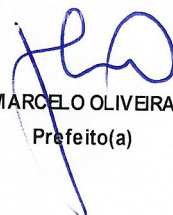
CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/04/2023, da SS.4.14 - UBS Santa Lídia, para SS.4.22 - UBS Zaíra II, o(a) servidor(a) TAMARA INES FUERTES ZENTENO, código funcional 41028, no cargo de MÉDICO ESPECIALIDADES, contratado pelo regime Prazo Determinado, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista a legalidade do acúmulo de cargo com MÉDICA PEDIATRA - 24:00 - PRAZO DETERMINADO - UPA VILA ASSIS - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ - Cidade/Região de Mauá - 4ª - 19:00-07:00; 6ª - 07:00-19:00 - início do acúmulo: 05/07/2022.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/04/2023, da SS.4.10 - UBS Paranavaí, para SS.4.24 - Gerência de Atendimento Domiciliar, o(a) servidor(a) MIGUEL ANGEL MARCA CAHUANA, código funcional 41061, no cargo de MÉDICO ESPECIALIDADES, contratado pelo regime Prazo Determinado, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/04/2023, da SS.6.8 - UPA Zaira, para SS.5.8 - Centro de Especialidades Médicas de Mauá - CEMMA, o(a) servidor(a) VALTER EDUARDO KUSNIR, código funcional 41241, no cargo de MÉDICO ESPECIALIDADES, contratado pelo regime Prazo Determinado, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/04/2023, da SSU.1.0.3 - Divisão de Limpeza Urbana, para SAS.0.2.0.0.4 - CRAS Macuco, o(a) servidor(a) RAQUEL DE SOUZA SANTOS AGRIPINO, código funcional 41597, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 29 de Março de 2023


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELIENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 62.782 de 04 de Abril de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

REVOGAR,

001 - a partir de 01/04/2023 o item 1 da Portaria / GGDRH / nº 62.441 de 17/01/2023, CONCEDER REMOÇÃO, da SMU.0.3.3.1.2 para SMU.0.1.2.2, a partir de 01/02/2023, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública

do(a) servidor(a) ADRIANA APARECIDA CARDOSO FERNANDES , registro funcional nº 32417 , ocupante do cargo/função CHEFE DE EQUIPAMENTO

Prefeitura do Município de Mauá , em 04 de Abril de 2023


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH /Nº 62.786 de 05 de Abril de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - **DESIGNAR**, a partir de 10/03/2023 até 05/04/2023, o(a) servidor(a) SIMONE REGINA LOPES registro funcional nº 17969, ocupante do cargo/função AUX. APOIO OPERACIONAL I, para responder pelo cargo de ASSISTENTE ADM I, em razão de Substituição do(a) servidor(a) LUCIANO AUGUSTO CARREIRA registro funcional nº 35618, ocupante do cargo/função ASSISTENTE ADM I, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 05 de Abril de 2023


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 62.787 de 06 de Abril de 2023


MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

REVOGAR,

001 - a partir de 03/04/2023 o item 1 da Portaria / GGDRH / nº 60.018 de 26/04/2021, CONCEDER LICENÇA/AFASTAMENTO, Lic. p/ tratar Int. Particular: 20/04/2021 a 19/04/2023

do(a) servidor(a) KELI CRISTIANE DA SILVA ROMERO , registro funcional nº 23227 , ocupante do cargo/função AGENTE ADMINISTRATIVO I

Prefeitura do Município de Mauá , em 06 de Abril de 2023


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 62.788 de 06 de Abril de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/04/2023, da SEL.0.1.2.1.2 - Campo Distrital Maria Célia Souza, SC.0.1.1 - Divisão de Formação e Difusão Cultural, para NATANAEL HENRIQUE SILVEIRA, o (a) servidor (a), código funcional 34040, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/04/2023, da SS.4.11 - UBS Parque das Américas, SS.4.5 - UBS Itapark, para VANESSA CRISTINA DRIZLIONOKS, o (a) servidor (a), código funcional 40003, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 06 de Abril de 2023


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELEN DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 62.789 de 06 de Abril de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 11/04/2023 até 09/04/2025, ao(a) servidor(a) SOLANGE DE CARVALHO MOURA GOUVEIA , registro funcional nº 28062 , ocupante do cargo AUX. APOIO OPERACIONAL I a(o) Licença Tratar Interesses Particulares conforme o disposto no Art.82, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 06 de Abril de 2023


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 62.790 de 06 de Abril de 2023


MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

REVOGAR,

001 - a partir de 03/04/2023 o item 1 da Portaria / GGDRH / nº 62.585 de 14/02/2023, CONCEDER LICENÇA/AFASTAMENTO, Licença Tratar Int. Particular: 15/02/2023 a 13/02/2025

do(a) servidor(a) ELIANE REIS SILVA DOS SANTOS , registro funcional nº 35077 , ocupante do cargo/função PEB I

Prefeitura do Município de Mauá , em 06 de Abril de 2023


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CÁSSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 62.793 de 06 de Abril de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 23/03/2023 até 30/03/2023, ao(a) servidor(a) **MARIA APARECIDA FRANCO DE OLIVEIRA**, registro funcional nº 17919, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I** a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 20/03/2023 até 27/03/2023, ao(a) servidor(a) **ISABEL CRISTINA LOPES ANDRADE**, registro funcional nº 23727, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 29/03/2023 até 29/03/2023, ao(a) servidor(a) **VANIA ELISA CARDIM CORBIS**, registro funcional nº 27353, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 24/03/2023 até 31/03/2030, ao(a) servidor(a) **ELIANA MARIA TAVARES SANTANA**, registro funcional nº 28008, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 30/03/2023 até 30/03/2023, ao(a) servidor(a) **SANDRA REGINA FREIRE DA SILVA COELHO**, registro funcional nº 29002, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 25/03/2023 até 01/04/2023, ao(a) servidor(a) **CLARICE GREGORIO PINTO**, registro funcional nº 32482, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I** a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 23/03/2023 até 30/03/2023, ao(a) servidor(a) **CELIA REJANE DOS SANTOS**, registro funcional nº 36060, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL I** a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 09/03/2023 até 16/03/2023, ao(a) servidor(a) **PRISCILA DOS SANTOS VIANA**, registro funcional nº 39962, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV** a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

009 - a partir de 24/03/2023 até 24/03/2023, ao(a) servidor(a) **MAYARA ALVES PEDROSO**, registro funcional nº 40135, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV** a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

010 - a partir de 20/03/2023 até 20/03/2023, ao(a) servidor(a) **MARGARETE APARECIDA DE OLIVEIRA**, registro funcional nº 5001999, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 62.793 de 06 de Abril de 2023

Prefeitura do Município de Mauá, em 06 de Abril de 2023


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 62.794 de 06 de Abril de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 24/03/2023 até 24/03/2023, ao(a) servidor(a) **MARIA CARMEN TULLIO PEPE DA SILVA**, registro funcional nº 5533, ocupante do cargo **PROFESSOR I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

002 - a partir de 25/03/2023 até 25/03/2023, ao(a) servidor(a) **HELENA MENDES DOS SANTOS**, registro funcional nº 19244, ocupante do cargo **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

003 - a partir de 16/03/2023 até 16/03/2023, ao(a) servidor(a) **TALIZE APARECIDA DE OLIVEIRA**, registro funcional nº 20163, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

004 - a partir de 31/03/2023 até 31/03/2023, ao(a) servidor(a) **MARCIO ALVES RIBEIRO**, registro funcional nº 22315, ocupante do cargo **PEB II**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

005 - a partir de 31/03/2023 até 31/03/2023, ao(a) servidor(a) **JAQUELINE CARDOSO DE ARAUJO**, registro funcional nº 27126, ocupante do cargo **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚ**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

006 - a partir de 31/03/2023 até 31/03/2023, ao(a) servidor(a) **LUANA MAIA DOMINGOS**, registro funcional nº 32736, ocupante do cargo **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚ**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

007 - a partir de 31/03/2023 até 31/03/2023, ao(a) servidor(a) **MARINA ALVES DE LIMA ARAUJO**, registro funcional nº 32807, ocupante do cargo **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚ**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

008 - a partir de 24/03/2023 até 24/03/2023, ao(a) servidor(a) **ANA PAULA GIMENEZ BORDIN**, registro funcional nº 35771, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

009 - a partir de 31/03/2023 até 31/03/2023, ao(a) servidor(a) **WELLINGTON BEZERRA DA SILVA**, registro funcional nº 39056, ocupante do cargo **CHEFE DE NUCLEO**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

010 - a partir de 24/03/2023 até 28/03/2023, ao(a) servidor(a) **JEFFERSON DA COSTA ENEAS**, registro funcional nº 39263, ocupante do cargo **DIRETOR DE DIVISAO**, a(o) Licença Paternidade conforme o disposto no Art.74, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

011 - a partir de 29/03/2023 até 29/03/2023, ao(a) servidor(a) **CAIO CHELEMBERG RUSSI**, registro funcional nº 40668, ocupante do cargo **TEC. SUPORTE INFORMATICA**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

012 - a partir de 23/03/2023 até 30/03/2023, ao(a) servidor(a) **CATIA AP RAMOS CELESTINO DOS SANTOS**, registro funcional nº 41373, ocupante do cargo **TECNICO ADMINISTRATIVO I**, a(o) Afastamento para Casamento conforme o disposto no Art.91-C, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 62.794 de 06 de Abril de 2023

Prefeitura do Município de Mauá , em 06 de Abril de 2023



MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.



ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização